



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

Lei nº 1038/2013

LEI N° 1038/2013

Publicado nesta data mediante
Afixação no "Placar" da Prefeitura
Palmeiras de Goiás, 12/12/2013

Lucas Cardoso de Sousa
Secretário de
Administração e Planejamento
Decreto 001/2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER
LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS E SUCATAS
INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de
Palmeiras de Goiás, **APROVA** e o Prefeito Municipal
SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes dos Anexos desta Lei e que serão avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público, criada para tal finalidade.

Parágrafo único- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir outros bens inservíveis, exceto imóveis, não especificados no anexo desta Lei, que porventura forem detectados até a realização do leilão.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4º - Com os recursos ora arrecadados serão adquiridos novos bens conforme prevê a legislação pertinente.

Art. 5º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palmeiras de Goiás, aos 12 de dezembro de 2013.


Alberane de Sousa Marques
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Lei nº 1038\2013

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Veículo	Placa	Lotação
CAMINHONETE F-100	OF. 1901	PREFEITURA
FIORINO AMBULÂNCIA	sucata	PREFEITURA
ESCORT	KDH 8308	PREFEITURA
SANTANA QUANTUM	KBW 4143	PREFEITURA
FIAT ELBA	KDH 1618	PREFEITURA
CAMINHÃO WOLKS	OF 9999	PREFEITURA
PAMPA	sucata	PREFEITURA
OMEGA	HOS 5669	PREFEITURA

URBANO

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Qt	Bens	Nº Patrimônio
01	Fichário	005272
01	Fichário	005273
01	Fichário	005274
01	Fichário	005275
01	Filtro (purificador de água refrigerado)PA 4.0 Latina	005329
01	Cadeira preta giratória	005285
01	Mesinha para computador	s/n
01	Armário de madeira	005336
01	Ventilador	002960
01	Ventilador	s/n
01	Ventilador	s/n
01	Máquina de escrever – Facit	005333
01	Rack de madeira	005220
04	Nobreek	s/n
01	Monitor Positivo	s/n
01	Monitor PHILIPS – 102s59	s/n
01	CPU – LG	005224
01	CPU – LG	005324
01	Impressora	s/n
01	Estabilizador	s/n
05	Teclados	s/n



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Lei nº 1038\2013

01	Suporte com rodas para TV e Vídeo 20	007234
01	TV CCE 20	6031
01	DVD CCE	6033
01	Mimeografo FACIT	004265
01	Mimeografo COPIATIC	004267
01	Mimeografo Atra padrão FACIT	004266
01	Suporte para TV 20 e Vídeo em aço fechado	s/n
01	Geladeira Elegance RC 20LS (sucata)	002862-6719
01	CPU LG	007886
01	Aparelho de som, rádio, CD, Cassete -Philips- (sucata)	3500
01	Aparelho de som, rádio, CD, Cassete -CCE- (sucata)	s/n
01	Aparelho de Telefone KEO	s/n
01	Aparelho de Telefone Intelbrás TS 10 (sucata)	s/n
01	Nobreak SMS	003512
01	CPU Samsung (sucata)	007520
01	Scan Maker X6 EL Microtek (sucata)	007868
01	Scan Maker X6 EL Microtek (sucata)	007893
01	Scan Maker X6 EL Microtek (sucata)	007892
01	Impressora Deskjet 840 C (sucata)	007870
01	Monitor Procamp (sucata)	s/n
01	Máquina elétrica Olivetti ET 1250	004283
01	Ventilador com Pedestal FAET (sucata)	007240
01	Tanquinho Colormaq 6.400 Kg	005138
01	Ventilador Ventisol	006535
01	Ventilador Ventisol	006322
01	Cadeira escolar	004078
01	Cadeira escolar	003906
01	Cadeira escolar	007398
01	Cadeira escolar	007736
01	Cadeira escolar	004211
01	Cadeira escolar	007739
01	Cadeira escolar	005058
01	Carteira escolar	004084
01	DVD NKS	3059
01	DVD OM NICON	3058
01	Máquina Olivetti Linea	7263
01	Mimeografo a álcool Facit	3099
01	Mimeografo a álcool Copiatic	7599
01	Raque para computador	7265
01	Retroprojeter	3061
01	Vídeo Cassete Toshiba	3060
01	Kombi ano 1997 placa kcs 2941	
01	Kombi ano 1997 placa kcs 2751	
01	Ônibus placa kbs 1027	
01	Ônibus placa bce 6579	
01	Ônibus placa kdh 4144	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Lei nº 1038\2013

Lista dos bens que estão no depósito de inservíveis. Controle Interno

Descrição	Quantidade
Ar condicionado	08
Armário de pia	01
Armário Madeira Port. Vidro	01
Arquivo 6 porta	01
Arquivo MDF	01
Auto clave pequena	04
Autoclave grande metal	03
Autoclave média	01
Autoclave vertical	01
Balança de mesa	01
Balança infantil mesinha	02
Balança mesa	02
Balcão madeira	01
Balcão MDF 2 portas	01
Bebedouro Bege	02
Bebedouro latina de parede	02
Bebedouro metal com pé	01
Bebedouro metal sem pé	01



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Lei nº 1038\2013

Berço madeira	01
Bicicleta	02
Cadeira Almofadada	03
Cadeira Almofadada branca	03
Cadeira Almofadada Cinza	01
Cadeira almofadada cor preta	02
Cadeira azul	01
Cadeira azul Almofadada	01
Cadeira branca metal	04
Cadeira Cinza	05
Cadeira de rodas azul	02
Cadeira de rodas branca p/ banho	01
Cadeira de tela bege	03
Cadeira Giratória azul	02
Cadeira Giratória cinza	01
Cadeira madeira giratória	01
Cadeira odontológica	07
Cadeira Presidente	01
Cadeira preta metal	11
Cadeiras brancas ferro	06
Cadeiras de rodas	06



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Lei nº 1038\2013

Cadeiras escolares	190 varias quebradas
Cadeiras Giratórias	09
Calculadoras	08
Centrifuga de laboratório	01
Compressor	04
CPU	52
Desfibrilador	01
DVD	01
Enceradeira manual	01
Estabilizador Preto	34
Fax	02
Fogão duas bocas	04
Fogão quatro bocas bege	01
Geladeira azul	01
Geladeira Bege	01
Impressoras	23
Lixeira em aço	01
Longarina Azul	07
Luminária Ginecológica	04
Maca branca com estofado	02
Maca branca pequena	02



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Lei nº 1038\2013

Maca branca sem estofado	02
Maca cinza almofadada	01
Maca cinza sem pés	01
Maquina de escrever	20
Mesa Branca gaveta	01
Mesa branca pequena	01
Mesa inox pequena	01
Mesa madeira pequena com gaveta	01
Mesa metal branca	01
Mesa para computador bege	01
Mesa para conjunto Escolar	05
Mesa Pequena	01
Mesa pequena cinza (mine)	01
Mesa pequena para Dentista	01
Mesa sem tampo metal branca	01
Mimeógrafo	04
Monitor	70
Nobreak	01
Projektor	02
Rádio toca CD	02
Relógio de ponto	01



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Lei nº 1038\2013

Roteador grande	01
Tanquinho de lavar roupas	03
TV Max color 21"	01
TV Philips 14"	01
Ventilador	12
Vídeo Cassete	04

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

MOTONIVELADORA 140 ZB	01
PEUGEOT PLACA NGH 6463	01
PALIO WEKEND PLACA IGY 5736	01
CAMINHÃO VOLKSWAGEM OF 9999	01
CARÇAÇA DE TRITURADOR	02

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO GABINETE

MEGANE RENAULT 2.0 PLACA NFT 7218	01
-----------------------------------	----

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Honda Civic placa kfc 0654	01
----------------------------	----



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

Lei nº 1038\2013

RELAÇÃO DOS BENS PERMANENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SUCATAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO
1.	MACA	00
2.	PIA	00
3.	MESA DE MAYO	00
4.	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS (02 DABI ATLATE/ 01 PALACE)	00
5.	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA	00
6.	ASPIRADOR SEM ETIQUETA	00
7.	09 CADEIRA OVG RODAS	00
8.	BALANÇA	00
9.	BALDE	00
10.	MACA AMBULÂNCIA	00
11.	FOCO	00
12.	INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS	00
13.	CADEIRA	00
14.	MACA DE ALUMÍNIO	00
15.	ARMÁRIO ARQUIVO	00
16.	BANCO AMBULÂNCIA	00
17.	AR CONDICIONADO ELETROLUX	00
18.	ESCADA 02 DEGRAUS	00
19.	CADEIRA COZINHA	00

RELAÇÃO DOS BENS PERMANENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SUCATAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO
1.	BEBEDOURO	1369/3015
2.	COMPRESSOR	004
3.	ARMÁRIO DA PIA	096
4.	AUTOCLAVE	483
5.	MACA DE FERRO	734
6.	MACA	734
7.	BALANÇA	749
8.	ESTUFA GRANDE	750
9.	CADEIRA (ETIQUETA NOVA)	953
10.	CADEIRA (ETIQUETA NOVA)	960
11.	FOGÃO 04 (QUATRO) BOCAS	965
12.	ARMÁRIO MADEIRA	966



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Lei nº 1038\2013

13.	ARMÁRIO	966
14.	MESA DE MADEIRA	967
15.	MESA COM GAVETA (ETIQUETA NOVA)	967
16.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE METAL	987
17.	ARMÁRIO 06 PORTAS (ETIQUETA NOVA)	990
18.	MESA	1001
19.	MESINHA DE MADEIRA	1038
20.	MESA BRANCA METAL	1042
21.	ARMARIO MADEIRA	1049
22.	RX-ODONTOLOGICO	1068
23.	MACHO	1071
24.	ESTUFA	1177
25.	CADEIRA DE FERRO	1195
26.	CADEIRA (ETIQUETA NOVA)	1195
27.	BIOMBO	1198
28.	CADEIRA	1231
29.	ESTUFA	1321
30.	UNIDADE AUXILIAR	1337
31.	CADEIRA	1477
32.	CADEIRA	1482
33.	ESTUFA	1532
34.	CADEIRA ODONTOLÓGICA (ETIQUETA NOVA)	1538
35.	COMPRESSOR	1543
36.	MACA GINECOLÓGICA	1585
37.	CADEIRA DE ESCRITORIO ALMOFADADA	1916
38.	TELEVISÃO	2035
39.	VIDEO CASSETE	2037
40.	VENTILADOR (BRANCO E PEQUENO)	2524
41.	MESA	2617
42.	RX ODONTOLOGICO	2669
43.	ESTUFA	2671
44.	CADEIRA (ETIQUETA ANTIGA)	2675
45.	FOCO	2677
46.	CADEIRA	2765
47.	BEBEDOURO	2889
48.	MACA	2902
49.	CADEIRA	2957
50.	CADEIRA MADEIRA	3131
51.	COMPRESSOR	3366
52.	MÁQUINA DATILOGRAFIA	4356
53.	CADEIRA DE ESCRITORIO ALMOFADADA	4910



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

Lei nº 1038\2013

54.	CADEIRA DE ESCRITORIO ALMOFADADA	4914
55.	CADEIRA DE ESCRITORIO ALMOFADADA	4915
56.	ESTUFA ETIQUETA ANTIGA	5030
57.	CADEIRA	5255
58.	BALCÃO DE ATENDIMENTO	5313
59.	BALCÃO RECEPÇÃO (ETIQUETA NOVA)	5313
60.	COMPRESSOR (ETIQUETA ANTIGA)	5397
61.	BERÇO	6337
62.	ESTABILIZADOR	6468
63.	MACA GINECOLOGICA (ANTIGA)	6987
64.	BALANÇA (ANTIGA)	7008
65.	CADEIRA RODAS	7063
66.	CADEIRA	7112
67.	MACA (ETIQUETA ANTIGA)	7114
68.	MACA	7114
69.	BALANÇA	7215
70.	ESTUFA	7321
71.	FOCO	7340
72.	DEFIBRILADOR	8073
73.	ESTUFA	8519
74.	MACA (ANTIGA)	8559
75.	BALANÇA (ETIQUETA ANTIGA)	8603
76.	MACA	8646
77.	FOCO (ANTIGA)	8776
78.	AUTOCLAVE	8958
79.	MESA	8962

Lucas Cardoso de Sousa
Secretário de Administração e Planejamento

Alberane de Sousa Marques
Prefeito